



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM 2013/2016



Portaria de nº 043/SEMAD/17.

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Prefeito Municipal (A) **GUIOMAR DIONÍSIO BATISTA DE ASSIS**, MF.nº 4458/01, **CPF: 690.777.541-72**, no cargo de professora lotada na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, que se deslocará para a cidade de **BRASÍLIA - GO**, com saída no dia **15/02/2017** e retorno para o dia **17/02/2017**. Estará a serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

05 Refeições.....	R\$ 150,00
03 Pernoites.....	R\$ 180,00
TOTAL.....	R\$ 330,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.